

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

ATA DA PRIMEIRA (1ª) REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO – COFT; DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – CCTES; DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO – CTASP; DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE – CSSS; E DE JUVENTUDE – CJUV NA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao quarto (4º) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e quinze minutos (09h15min), nos auditórios nºs 02 e 04, Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, realizou-se a primeira (1ª) Reunião Conjunta das Comissões acima citadas. Estiveram presentes os(as) seguintes Deputados(as): Robério Monteiro (autoindicado por ser líder do Bloco PROS/PT/PCdoB/PSD, para substituir o Deputado Dr. Carlos Felipe, conforme art. 70 do Regimento Interno), Walter Cavalcante, ZéAilton Brasil e Rachel Marques (autoindicada por ser vice-líder do Bloco PROS/PT/PCdoB/PSD, para substituir o Deputado Odilon Aguiar, conforme art. 70 do Regimento Interno) – membros da CCTES; Dr. Sarto, Elmano Freitas, Evandro Leitão, Walter Cavalcante e ZéAilton Brasil – membros da COFT; Dr. Sarto, Dra. Silvana e Rachel Marques (autoindicada por ser vice-líder do Bloco PROS/PT/PCdoB/PSD, para substituir o Deputado Gony Arruda, conforme art. 70 do Regimento Interno) - membros da CTASP; Dra. Silvana, Robério Monteiro (autoindicado por ser líder do Bloco PROS/PT/PCdoB/PSD para substituir o Deputado Dr. Carlos Felipe conforme art. 70 do Regimento Interno), Dr. Sarto, Fernanda Pessoa e Rachel Marques (autoindicada por ser vice-líder do Bloco PROS/PT/PCdoB/PSD para substituir o Deputado Leonardo Pinheiro, conforme art. 70 do Regimento Interno) – membros da CSSS; e Elmano Freitas (indicado pela vice-líder do Bloco PROS/PT/PCdoB/PSD e Deputada Rachel Marques para substituir a Deputada Augusta Brito conforme art. 70 do Regimento Interno), Fernanda Pessoa e Rachel Marques (autoindicada por ser vice-líder do Bloco PROS/PT/PCdoB/PSD para substituir o Deputado Ivo Gomes, conforme art. 70 do Regimento Interno) – membros da CJUV. Estiveram presentes, ainda, os Deputados Tin Gomes, Lucílvio Girão, Joaquim Noronha, Carlos Matos e Renato Roseno; o Reitor da Universidade Estadual do Ceará-UECE, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio; e o Secretário de Saúde do Estado do Ceará, Henrique Jorge Javi de Sousa. Presidiu a reunião o Deputado Dr. Sarto que, constatando número regimental, deu início à apreciação, discussão e votação da seguinte matéria: **Proposição nº 01/16, oriunda da Mensagem nº 7.932/15 de autoria do Poder Executivo** - “Altera a Lei n.º 10.877, de 27 de dezembro de 1983 e dá outras providências”. O Senhor Presidente passou a palavra para o reitor da Universidade Estadual do Ceará, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, o qual ressaltou a importância da aprovação da Proposição tendo em vista regularizar e legalizar atos que a UECE já desenvolve. O Senhor Presidente designou relator da Proposição nº 01/16 o deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável à matéria. Submetido à discussão e votação, o parecer foi aprovado pelas Comissões. O Senhor Presidente suspendeu a presente reunião para a abertura da Sessão Plenária, a qual foi retomada às dez horas e quinze minutos (10h15min). Dando continuidade o

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

Senhor Presidente deu início à discussão das seguintes matérias: **Proposição nº 02/16, oriunda da Mensagem nº 7.948/15 de autoria do Poder Executivo** - “Dispõe sobre medidas de combate e de controle à proliferação do agente transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika”. Convidado a se pronunciar, o Secretário de Saúde do Estado do Ceará, Henrique Jorge Javi de Sousa, ressaltou as ações desenvolvidas pelo estado, até o presente momento, no combate e prevenção das citadas doenças. **Emenda Aditiva nº 01/16 de autoria do Deputado Audic Mota à Proposição nº 02/2016** - “Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei 2/2016, através da Mensagem 7.948”; **Emenda Aditiva nº 02/16 de autoria do Deputado Audic Mota à Proposição nº 02/2016** - “Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei 2/2016, através da Mensagem 7.948”; **Emenda Aditiva nº 03/16 de autoria do Deputado Joaquim Noronha à Proposição nº 02/2016** - “Adiciona o § 3º ao art. 3º do Projeto de Lei oriundo da Mensagem 7.948”; **Emenda Modificativa nº 04/16 de autoria do Deputado Joaquim Noronha à Proposição nº 02/2016** - “Modifica o art. 4º, do Projeto de Lei oriundo da Mensagem 7.948”; **Emenda Supressiva nº 05/16 de autoria dos Deputados Elmano de Freitas e Dr. Carlos Felipe à Proposição nº 02/2016** - “Suprime o § 4º do art. 2º da Mensagem 02/2016”; **Emenda Aditiva nº 06/16 de autoria do Deputado Elmano de Freitas à Proposição nº 02/2016** - “Acrescenta art. 5º à Mensagem nº 02/06”; **Emenda Modificativa nº 07/16 de autoria do Deputado Carlos Matos à Proposição nº 02/2016** - “Altera a art. 4º e acrescenta o art. 5º ao Projeto de Lei Nº 02/2016 oriundo da Mensagem Nº 7.948/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Aditiva nº 08/16 de autoria do Deputado Carlos Matos à Proposição nº 02/2016** - “Acrescenta o § 5º ao art. 2º do Projeto de Lei nº 02/2016, oriundo da Mensagem nº 7.948/2015, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Modificativa nº 09/16 de autoria dos Deputados Evandro Leitão e José Sarto à Proposição nº 02/2016** - “Modifica o § 2º do art. 2º da Mensagem nº 02/2016 oriunda da Mensagem 7.948/2015”; **Emenda Aditiva nº 10/16 de autoria do Deputado Elmano Freitas à Proposição nº 02/2016** - “Acrescenta o § 2º do art. 1º da Mensagem nº 02/2016”; **Emenda Aditiva nº 11/16 de autoria do Deputado Elmano Freitas à Proposição nº 02/2016** - “Acrescenta o § 2º do art. 1º da Mensagem nº 02/2016”. O Senhor Presidente designou relator da Proposição nº 02/16 e das Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 11 o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável à Mensagem e às Emendas. O Senhor Presidente designou relator da Emenda nº 09 o deputado ZéAilton Brasil que emitiu parecer favorável à Emenda. O Senhor Presidente submeteu os pareceres à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões. As Emendas de nºs 05 e 10 foram retiradas pelos autores. **Proposição nº 04/16 oriunda da Mensagem nº 7.956/15 de autoria do Poder Executivo** - “Altera o anexo II da Lei nº 15.780, de 29 de abril de 2015, alterada pela Lei nº 15.900, de 09 de dezembro de 2015 e dá outras providências”. O Senhor Presidente designou relator da Proposição nº 04/16 o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável à matéria. O Senhor Presidente submeteu o parecer à discussão e votação, sendo aprovado pelas Comissões. **Proposição nº 01/16 - Projeto de Lei Complementar de autoria da Mesa Diretora** - “Dispõe sobre a admissão por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e dá outras providências”. O Senhor Presidente designou relator da Proposição nº 01/16 (Projeto de Lei

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

Complementar) o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável à matéria. O Senhor Presidente submeteu o parecer à discussão e votação, sendo aprovado pelas Comissões. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Jamilys Monte Castro, Secretária da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos deputados presentes.

Secretária JAMILYS MONTE CASTRO _____

DEPUTADO DR. SARTO _____

DEPUTADO ELMANO FREITAS _____

DEPUTADO EVANDRO LEITÃO _____

DEPUTADA FERNANDA PESSOA _____

DEPUTADA RACHEL MARQUES _____

DEPUTADA DRA. SILVANA _____

DEPUTADO ZÉAILTON BRASIL _____

DEPUTADO WALTER CAVALCANTE _____

DEPUTADO ROBÉRIO MONTEIRO _____